



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS
COMUNICADO PEI nº 04/2021

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Capivari COMUNICA à todos os candidatos classificados no processo de Credenciamento Inicial, 1º e 2º Credenciamentos Emergenciais conforme Resoluções SEDUC 10 e 84/20 e Portaria CGRH 1, de 13/01/21, as vagas para a alocação/atribuição de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, que serão oferecidas no próximo dia **05/03 (sexta-feira)** conforme Edital de Credenciamento. Segue abaixo, as disciplinas/vagas/Escolas:

MATEMÁTICA:

1 (LM) – E.E. “Waldemar Tomazini” – primeiro turno;
1 – E.E. “Aurora Scodro Groff”;

HISTÓRIA:

1 – E.E. “Waldemar Tomazini” – primeiro turno;
1 – E.E. “Waldemar Tomazini” – segundo turno;

SOCIOLOGIA:

1 – E.E. “Waldemar Tomazini” – segundo turno.

Legenda: (LM) Licença Maternidade, até o dia 09 de maio, quem assumir a licença trabalhará até o dia 09 na Escola Waldemar, no dia 10 volta para sua escola de origem, ganha o GDPI e não fica impedido para ocupar outra vaga ou mesmo para realizar credenciamento futuro.

CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO

1 – Serão atribuídas todas as vagas “livres” e a vaga em substituição (LM), seguindo a ordem de classificação nas respectivas faixas e categorias conforme publicação da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

classificação final do credenciamento inicial, primeiro e segundo credenciamentos emergenciais.

1.1 – A alocação ocorrerá na seguinte ordem:

- 1.1.1 Faixa II – Docentes Efetivos/DE – Credenciamento Inicial;
- 1.1.2 Faixa II – Docentes Efetivos/DE – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.3 Faixa II – Docentes Efetivos/DE – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.4 Faixa II – Docentes Efetivos/DE – 3º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.5 Faixa III – Docentes Efetivos/outras DEs – Credenciamento Inicial;
- 1.1.6 Faixa III – Docentes Efetivos/outras DEs – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.7 Faixa III – Docentes Efetivos/outras DEs – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.8 Faixa III – Docentes Efetivos/outras Des – 3º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.9 Faixa II – Docentes Categoria “F”/DE – Credenciamento Inicial;
- 1.1.10 Faixa II – Docentes Categoria “F”/DE – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.11 Faixa II – Docentes Categoria “F”/DE – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.12 Faixa II – Docentes Categoria “F”/DE – 3º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.13 Faixa III – Docentes Categoria “F”/outras DEs – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.14 Faixa III – Docentes Categoria “F”/outras DEs – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.15 Faixa III – Docentes Categoria “F”/outras DEs – 3º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.16 Faixa II – Docentes Categoria “O”/DE – Credenciamento Inicial;
- 1.1.17 Faixa II – Docentes Categoria “O”/DE – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.18 Faixa II – Docentes Categoria “O”/DE – 2º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.19 Faixa II – Docentes Categoria “O”/DE – 3º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.20 Faixa III – Docentes Categoria “O”/outras DEs – 1º Credenciamento Emergencial;
- 1.1.21 Faixa III – Docentes Categoria “O”/outras DEs – 2º Credenciamento Emergencial; e
- 1.1.22 Faixa III – Docentes Categoria “O”/outras DEs – 3º Credenciamento Emergencial.

A alocação/atribuição **ocorrerá presencialmente** na Diretoria de Ensino – Região de Capivari, situada na Rua Regente Feijó, 773 – Centro, em Capivari, na sala 16, às 9 horas.

Orientações:

- Todos os candidatos deverão ter em mãos documento de identificação pessoal, legível e original.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

- Deverão trazer comprovantes de sua formação/licenciatura: Diploma ou Certificado e Histórico Escolar.
- Deverão estar de máscara, trazer caneta própria e seguir todos os protocolos sanitários de segurança.
- Solicitamos que o(a) candidato(a) entre sozinho na Unidade Escolar, que caso tenha, venha com acompanhante, que o(a) mesmo(a) aguarde em outro local.
- Não haverá alocação/atribuição por procuração.

Capivari, 03 de março de 2021.

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino